



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.153 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	10	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	50.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	45	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
	50	1	3.3.91.97 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	350.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	218	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	350.000,00
	220	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	65.000,00
	229	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	55.000,00
Total Da Suplementação				950.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.153 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	224	1	3.3.90.30 Material de Consumo	80.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.365.0011.2046			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
	538	2	4.4.90.51 Obras e Instalações	870.000,00
Total Da Anulação De Dotação				950.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 30 de Agosto de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 30/08/2018

Neiva de Barros Oliveira